

Projeto de Lei n° 036 de 07 de junho de 2023.

**Denomina o Posto de Saúde localizado no povoado
Boa Vista do Retiro, zona rural, do Município de
Baixa Grande Do Ribeiro - PI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde, localizado no povoado Boa Vista do Retiro, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, de POSTO DE SAÚDE MARIA BATISTA DOS SANTOS.

Art. 2º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 07 de junho de 2023.

JOSE LUIS
SOUSA-0628
2423368
JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Digitally signed by
JOSE LUIS
SOUSA-06282423368
Date: 2023.06.07
10:08:32 -03'00'

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores dessa casa, servimo-nos deste para encaminhar o projeto de Lei nº __, de __, de junho de 2023, que "Denomina O Posto de Saúde localizado no povoado Boa Vista do Retiro, zona rural, do Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI" para que seja devidamente apreciado.

Com efeito, o mencionado projeto de lei tem como objetivo dar nome ao Posto de Saúde construído na zona rural deste município, localizado no povoado Boa Vista do Retiro, zona rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro -PI.

Para tanto, o nome que se escolheu – a quem faz essa justa homenagem – é a respeitada Sra. Maria Batista dos Santos.

Maria Batista dos Santos (1927-2014) residente do povoado Boa Vista do Retiro, município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, foi casada com Manoel Ferreira dos Santos, com quem teve 12 filhos, sendo 8 homens e 4 mulheres; filha de dona Maria Juventina da Conceição e Domingos Batista dos Santos. Ela não teve oportunidade de estudar.

Maria Batista dos Santos era pessoa muito religiosa, muito bondosa com seus familiares e destacou-se como uma grande agricultora da região. Mesmo enfrentando muitas dificuldades, criou seus filhos, netos e bisnetos. Partiu deixando todos, na medida do possível, bem de vida e com suas famílias criadas. Seus descendentes carregam seus ensinamentos, que jamais serão esquecidos. Maria Batista ajudou a fundar seu povoado, deixando filhos e filhas, noras e genros, netos e bisnetos, como a maior parte dos moradores da região.

Aos dias 14 de fevereiro de 2014, não só a família de Maria Batista, mas seus amigos e conhecidos perderam uma grande mulher. Partindo de morte natural, deixou todos tristes com sua partida, mas jamais esquecendo o quanto ela foi importante em sua passagem na terra.

Deixou um grande legado, que nunca será apagado, ensinamentos fortes e conselhos que jamais serão esquecidos por aqueles que a amaram e continuam amando em seus corações.

Assim, por ter sido pessoa de moral irretocável e de grande prestígio perante toda a comunidade baixa-grandense, é que se propõe o presente projeto lei e se faz, por conseguinte, a homenagem.

Diante das razões acima delineadas, ficamos no aguardo da indispensável aprovação dos honrados vereadores, a fim de transformar a presente proposição em lei.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 07 de junho de 2023.

JOSE LUIS
SOUSA:0628
2423368

Digitally signed by
JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Date: 2023.06.07
16:03:04 -03'00'

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/06/2023

Almici
Chefe de F

Felton
1199 423-75